



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/CE
ASSUNTO	RECESSO NATALINO/2016

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOCE Nº0061-02/2016

Dispõe sobre o recesso natalino e a escala de trabalho no período de 19 a 30 de dezembro de 2016 .

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ – CAU/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.8, inciso III do Regimento Interno do CAU/CE, reunido ordinariamente em Fortaleza-CE, na sede do CAU/CE, no dia 09 de novembro de 2016, após análise do assunto em epígrafe, e

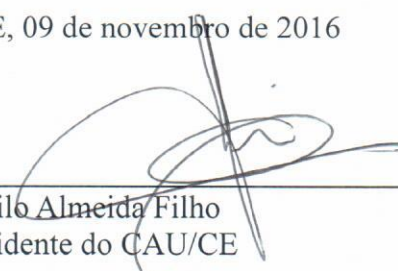
Considerando a Deliberação Nº 025/2016 – CAF - CAU/CE;

DELIBEROU:

1- A aprovação do funcionamento do CAU/CE com quadro de colaboradores reduzido e por escalas de trabalho no período de 19 a 30 de dezembro de 2016. Se um colaborador escalado para determinada semana por algum motivo não puder comparecer haverá compensação via banco de horas.

Com **04** votos favoráveis, **00** votos contrários, **00** abstenções.

Fortaleza-CE, 09 de novembro de 2016


Odilo Almeida Filho
Presidente do CAU/CE